

Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS **NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Número da Nota

00000229

Data e Hora de Emissão

13/11/2024 11:24:32

Código de Verificação

1aa67232



Nome/Razão Social: CONSTRUTORA EXECUTAR LTDA

CPF/CNPJ: 02.047.083/0001-08

Inscrição Municipal: 074823-4 Endereço: QUADRA PARQUE PIAUI, Nº17 - QUADRA21 CASA 17 SALA A - BAIRRO PARQUE PIAUI - CEP:64025-070

Município: TERESINA UF: PI

TOMADOR DE SERVICOS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZACAO DO PODER JUDICIARIO - FERMOJUPI

CPF/CNPJ: 10.540.909/0001-96

Endereço: AVENIDA PADRE HUMBERTO PIETROGRANDE, Nº3509 - BAIRRO SAO RAIMUNDO - CEP:64000-001

Município: TERESINA UF: PI E-mail: tj@tj.gov.br

Descricão:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM E JECC DA COMARCA DE BARRAS, PARA SERVIR O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME CONTRATO Nº 57/2022 -PJPI/TJPI, VINCULADO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 17/2021.

RETENCÕES:

INSS (50% X 3,50%) = 3.000,91

IRPJ (1,2%) = 2.057,77

butável SIM	Item 16 MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS				Qtde 1	Unitário R\$ 171480,56	Tota 171.480
PIS ((),0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (3,5000%):	IR (1,2000%):		CSLL (0,00	000%):
R	0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,91	R\$ 2.057,77		R\$ 0,00	

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 171.480,56

Valor Total das Deduções: Base de Cálculo: Alíquota: Valor do ISS: R\$ 34.296,12 5,00%

R\$ 137.184,44 R\$ 1714,80

OUTRAS INFORMAÇÕES

Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA Mês de Competência da Nota Fiscal: 11/2024

Local da Prestação do Serviço: BARRAS/PI Incidência: BARRAS/PI

Recolhimento: ISS A RECOLHER EM OUTRO MUNICÍPIO

CNAE: 412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)

Serviço: 0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA